

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20260013/CAGECE
PROCESSO Nº 1216.000256/2026-02

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e demais legislações vigentes, para a realização de serviços sistemáticos e continuados de Tecnologia da Informação em Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

Aos 15 de julho de 2026, às 10h, na Gerência de Contratação de Serviços e Obras – GECOS, foi iniciada a abertura das propostas enviadas para a Dispensa de Licitação nº 20260013. Assim, foi dado início à análise preliminar da documentação enviada pelas participantes por meio do endereço eletrônico oficial (dispensa.licitacao@cagece.com.br).

Segue o quadro resumo das propostas apresentadas:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL	STATUS
01º	PRIORIDADE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	45.543.801/0001-31	R\$ 19.244.349,48	Desclassificada e Inabilitada.
02º	FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA	03.807.885/0001-23	R\$ 19.274.880,49	Aceita e habilitada.
03º	SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA	05.531.239/0001-01	R\$ 19.519.952,16	
04º	CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	07.468.050/000147	R\$ 20.008.800,12	
05º	PATRIMÔNIO EMPREENDIMENTOS SERV. DE VIG. ELET. LTDA	08.306.533/0001-08	R\$ 21.279.203,04	

Dando prosseguimento à ordem de classificação, a GETER analisou a proposta comercial e a documentação de habilitação técnica da empresa **PRIORIDADE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (CNPJ nº 45.543.801/0001-31)**. Na sequência, a GECOS conduziu a análise da qualificação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e da situação econômico-financeira da proponente, conforme disposto no instrumento convocatório.

A GETER observou que a empresa, mesmo após diligências, não atendeu aos itens 12.7.2, 12.7.3, 12.8.1.1, 12.7.3.1, 12.11 e 12.12. do edital, e 10.3.1.1.1 do termo de referência, anexo

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE

I do edital, chegando a conclusão de que a proposta e habilitação da empresa PRIORIDADE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA não está de acordo com o referido edital.

Além disso, na análise da GECOS a empresa também restou inabilitada na qualificação econômico-financeira, por descumprimento do item 10.5.1.3. do Termo de Referência anexo I do Edital.

Em sequência, a GETER analisou a proposta comercial e a documentação de habilitação técnica da empresa **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 03.807.885/0001-23)**. Na sequência, a GECOS conduziu a análise da qualificação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e da situação econômico-financeira da proponente, conforme disposto no instrumento convocatório.

Concluídas as análises, constatou-se que a empresa FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA (**CNPJ nº 03.807.885/0001-23**) atendeu às exigências estabelecidas, sendo considerada classificada e habilitada no processo, a referida empresa foi declarada vencedora da Dispensa emergencial de licitação 20260013/ Cagece.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente Dispensa Emergencial de Licitação.

Fortaleza-CE, 23 de julho de 2026.

**GERENTE DE CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS E OBRAS – GECOS**

**GERENTE DE GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO
– GETER**